



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 25, DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Esportiva de Boxe de Lavras – AEBL.**

Autoria: Vereador Evandro Oliveira Miranda (PSD)

Relatoria: Vereador Cláudio José da Silva (PSD)

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2025, de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda (PSD), que objetiva conceder à Associação Esportiva de Boxe de Lavras – AEBL, entidade sem fins lucrativos, o título de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.149/2005 e suas alterações.

A proposição foi regularmente protocolada, instruída com documentação comprobatória da regularidade jurídica e funcional da entidade, bem como acompanhada de justificativa que ressalta seu papel social, esportivo e de inclusão.

Após tramitação inicial, a matéria foi submetida à Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, que se manifestou pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposta, remetendo-a a esta Comissão para exame quanto ao mérito afeto às áreas temáticas de segurança, desporto, turismo, defesa do meio ambiente e defesa do consumidor.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

**COMISSÃO DE SEGURANÇA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
DEFESA DO CONSUMIDOR**

II – ANÁLISE JURÍDICA E DE MÉRITO

O reconhecimento de utilidade pública municipal a entidades esportivas insere-se na competência legislativa local (art. 30, I, CF88) e encontra respaldo na legislação municipal específica (Lei nº 3.149/2005).

No caso concreto, a AEBL atua na promoção do boxe como modalidade esportiva, com ênfase em formação de atletas, estímulo à disciplina, promoção da saúde física e mental e, sobretudo, inclusão social de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.

A relevância social da atividade esportiva para a segurança pública é inegável, especialmente quando voltada à prevenção da violência e à ocupação saudável do tempo livre de jovens, contribuindo para a redução de fatores de risco.

O incentivo e o reconhecimento oficial à entidade potencializam sua capacidade de celebrar parcerias, captar recursos e ampliar o alcance de seus projetos, fortalecendo o desporto como vetor de cidadania e desenvolvimento humano.

No tocante às competências desta Comissão, verifica-se que:

- Segurança: a prática desportiva organizada atua como medida preventiva e integradora, afastando jovens de ambientes de vulnerabilidade.
- Desporto: há nítida finalidade de promoção esportiva, com impacto positivo no cenário municipal.
- Turismo: eventos e competições podem atrair público, fomentando o turismo local.
- Defesa do Meio Ambiente: embora não haja relação direta com a pauta ambiental, o uso de espaços adequados e gestão comunitária contribuem para valorização de áreas públicas.
- Defesa do Consumidor: não há impacto negativo identificado.

A matéria, portanto, revela-se oportuna, conveniente e alinhada com as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte e à inclusão social.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E
DEFESA DO CONSUMIDOR

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2025, por reconhecer a importância da Associação Esportiva de Boxe de Lavras – AEBL para o desenvolvimento social, esportivo e comunitário do Município.

Lavras, na data do protocolo.

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA (PSD)
Relator

ROSEMETRE APARECIDA DE
OLIVEIRA (PT)
Presidente

ALISSON MAGNO MATTIOLI (PSD)
Membro